



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

EDITAL nº 116 /2021

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de graduação em História do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

1.1 A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** de estagiário de graduação em História existente na Diretoria de Informação e Conhecimento, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 9 deste Edital.

1.2 Enquanto não vencido o prazo de validade deste Processo Seletivo, os candidatos classificados e ainda não admitidos poderão ser aproveitados nas vagas que vierem a surgir.

1.3 A inexistência de candidatos classificados, durante o prazo de validade deste processo seletivo, motivará a abertura de novo edital.

2. Da bolsa-auxílio

2.1 O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.086,00 (Hum mil e oitenta e seis reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida presencialmente.

3. Dos requisitos para a nomeação

3.1 Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de História, do 3º ao 5º período, e estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino devidamente conveniadas, quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- b) ter disponibilidade para realização do estágio cuja carga horária é de 06 (seis) horas diárias, a serem exercidas no período compreendido entre 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira;

- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de 02 (dois) anos de atividade de estágio de graduação em História no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

3.2 Enquanto durar a suspensão das atividades presenciais, em função das medidas de prevenção de contágio da Covid-19, o estagiário terá que utilizar seus próprios recursos para o regime de teletrabalho, necessitando de conexão com internet, computador ou notebook e smartphone.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período constante no Anexo II.

4.2 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico memorial@mpmg.mp.br, aos cuidados de César Narvaes. Colocar no assunto: “Inscrição Seleção Estagiário de História”. No corpo da mensagem deverá informar:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade;
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino na qual está matriculado e período atual do curso;
- f) currículo atualizado, em formato .pdf, incluindo experiência profissional e participação em cursos, congressos, seminários, palestras e eventos afins, de desenvolvimento técnico e intelectual relacionado a área de conhecimento de História;
- g) cópia digitalizada da documentação comprobatória para pontuação, da experiência profissional, dos certificados e declarações da participação em cursos, palestras, seminários, congressos e eventos afins.

4.3 A falta de qualquer informação e/ou documento exigido neste Edital resultará no indeferimento da inscrição do candidato.

4.4 Não serão permitidas a complementação e a substituição documental após o prazo de inscrição, previsto no cronograma (Anexo II).

4.5 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7 Para solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com César Narvaes (responsável pelo Exame de Seleção Pública), através do e-mail memorial@mpmg.mp.br.

4.8 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer documentação apresentada do ato da inscrição, implicará na eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Das atribuições dos estagiários

5.1 O candidato aprovado terá as seguintes atribuições:

- a) participar das atividades relativas ao controle e tratamento do acervo do Memorial do Ministério Público;
- b) auxiliar nas atividades de pesquisa e documentação museológica;
- c) realizar pesquisa histórica e levantamento de dados e informações;
- d) realizar atividades de apoio aos projetos especiais do Memorial do Ministério Público;
- e) participar do processo de pesquisa e montagem de exposições;
- f) realizar atividade de monitoria na sala de exposição do Memorial do Ministério Público;
- g) exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

6. Do processo de seleção

6.1 Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital, que compreenderá duas etapas:

- a) 1.^a Etapa: Avaliação do Currículo (conforme item 7 deste Edital), de caráter classificatório e eliminatório;
- b) 2.^a Etapa: Entrevista (conforme item 8 deste Edital). Os 10 (dez) primeiros colocados na 1.^a Etapa, estarão automaticamente selecionados para a Entrevista e os demais candidatos estarão automaticamente desclassificados.

7. Da modalidade da Avaliação do Currículo (1.^a Etapa)

7.1 Serão pontuados os cursos extracurriculares, participação em eventos (conforme disposto no Anexo I).

7.2 A pontuação distribuída será de 05 (cinco) pontos para cada curso ou evento, respeitando o máximo de 60 (sessenta) pontos.

7.3 Serão avaliados no currículo as experiências comprovadas, de no mínimo três meses, na área de atuação de história (estágio e contrato de trabalho). Cada experiência poderá ser pontuada em até 10 (dez) pontos, totalizando o máximo de até 40 (quarenta) pontos.

7.4 No caso de empate na pontuação, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento;
- b) Maior carga horária a cursar, correspondente à época do resultado final deste processo de seleção.

7.5 O resultado da etapa de Avaliação do Currículo será divulgado no Portal do MPMG (<https://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios/resultados/>).

8. Da modalidade da Entrevista (2.^a Etapa)

8.1 Os 10 (dez) primeiros candidatos, com maiores notas na 1.^a Etapa, serão classificados para participar da 2.^a Etapa e receberão um e-mail para agendamento da entrevista.

8.2 A não confirmação do agendamento para participar da entrevista pelo candidato acarretará na eliminação automática do mesmo.

8.3 As entrevistas serão realizadas por videoconferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams, respeitando o período disposto no Anexo II.

8.4 O candidato receberá o link de acesso à sala virtual, no e-mail informado no ato de inscrição, até 01 (um) dia útil antes da data de realização da entrevista.

8.5 O candidato terá 10 (dez) minutos de tolerância para ingressar na sala virtual, contados do horário previsto para início da sua entrevista. Após este período, será considerado desistente e será excluído do processo seletivo.

8.6 O MPMG não se responsabiliza por problemas técnicos que o candidato enfrente durante a realização da entrevista, como: ausência de conexão com a internet ou conexão lenta, sendo de responsabilidade do candidato providenciar equipamentos, ferramentas e conexão de internet que suporte o tráfego de dados suficientes para possibilitar a ocorrência da atividade por vídeo e áudio.

8.7 Na entrevista, será avaliado o perfil do candidato, analisando:

- a) habilidades necessárias para o estágio;
- b) trajetória profissional;
- c) interesse na área em questão;
- d) comunicação eficaz;
- e) habilidades comportamentais.

8.8 Cada item avaliado será atribuído até 20 (vinte) pontos. A nota final atribuída à entrevista variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9. Da avaliação e classificação dos candidatos

9.1 Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no ANEXO I deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos, cada etapa, de acordo com a tabela abaixo:

1. ^a Etapa: Avaliação do Currículo	100 (cem) pontos
2. ^a Etapa: Entrevista	100 (cem) pontos

9.2 A classificação será pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos, considerando a soma das pontuações alcançadas nas duas etapas descritas no item 9.1 deste Edital.

9.3 No caso de empate na pontuação, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento;
- b) Maior carga horária a cursar, correspondente à época do resultado final deste processo de seleção.

9.4 Será nomeado para ocupar a vaga disponibilizada o candidato classificado em primeiro lugar. Os demais farão parte do cadastro de reserva e poderão ser convocados se surgirem outras vagas, obedecendo-se estritamente a ordem da classificação final, durante a validade deste certame.

9.5 O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG (<https://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios/resultados/>).

10. Dos Recursos

10.1 Recurso contra o resultado do processo seletivo poderá ser dirigido, por escrito e devidamente fundamentado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, através do e-mail memorial@mpmg.mp.br, a contar da divulgação do resultado da 1ª etapa.

11. Da convocação

11.1 O candidato melhor classificado será convocado para ocupar a vaga disponível, de acordo com o disposto neste certame; e observando-se a classificação, conforme disposto no item 9 deste Edital.

11.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

11.3 Após convocação, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

11.4 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

11.5 A desistência tratada no item 11.3. c é irretratável.

11.6 Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 11.3.

11.7 Caso aceite a vaga ofertada, será agendado com o candidato para apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação, no endereço Av. Álvares Cabral, 1740, 2º andar, Santo Agostinho, BH, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;

- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional.

11.8 Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar 04 (quatro) vias do Termo de Compromisso e Plano de Estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

11.9 A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 11.7 e 11.8 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

12. Das disposições finais

12.1 O prazo de validade desta seleção pública é de 02 (dois) anos, contados da data da divulgação do resultado final da seleção.

12.2 As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

12.3 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

12.4 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

12.5 Este Edital, instruções, convocações, retificações, avisos e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição nos respectivos endereços eletrônicos:
<https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/editais/>
e https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-CADE-28-res_pgj_30_2018.pdf.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Ceaf.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.

Elaine Martins Parise
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf

César Narvaes de Avelar
Coordenador da Divisão de Memória Institucional
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO

Crítérios	Pontuação Máxima
<p>1ª Etapa – Avaliação do Currículo</p> <p>a) Cursos extracurriculares, participação em eventos (congressos, seminários, palestras e eventos afins, de desenvolvimento técnico e intelectual relacionado a área de conhecimento de História – 05 (cinco) pontos para cada curso ou evento que sejam considerados relevantes pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, máximo de 60 (sessenta) pontos.</p> <p>b) Experiência comprovada de, no mínimo, três meses, na área de atuação de história (estágio e contrato de trabalho). Cada experiencia poderá ser pontuada em até 10 (dez) pontos, totalizando o máximo de até 40 pontos.</p>	<p>100 (cem) pontos.</p>
<p>2ª. Etapa – Entrevista</p> <p>Habilidades necessárias para o estágio – 0 (zero) a 20 (vinte) pontos Trajetória profissional – 0 (zero) a 20 (vinte) pontos Interesse na área em questão – 0 (zero) a 20 (vinte) pontos Comunicação eficaz – 0 (zero) a 20 (vinte) pontos</p>	<p>100 (cem) pontos.</p>

ANEXO II
CRONOGRAMA

Inscrições		01/03/2021 a 05/03/2021
1ª. Etapa	Avaliação dos documentos pela Comissão	08/03/2021 a 15/03/2021
	Resultado / Divulgação da Lista de Classificação – 1ª. Etapa.	16/03/2021
	Período previsto para Interposição de recurso	17 e 18/03/2021
	Resultado do recurso	19/03/2021
2ª. Etapa	Período de entrevistas	22/03/2021 a 26/03/2021
	Resultado final do processo seletivo	04/04/2021